



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017
DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.380.483/0001-08, com sede na Avenida Rio Branco, nº 321, centro, na Cidade de Liberato Salzano/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Antonio Pedro Guadagnin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 308.374.800-00, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, com sede na Avenida Lageado, nº 1212, sala 1001, 10º andar, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-110, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando, o trâmite de implantação dos novos sistemas licitados (Pregão Eletrônico nº 030/2022 PM de Liberato Salzano/RS).

Considerando, que os sistemas de gestão pública municipal são indispensáveis para que o Poder Legislativo possa realizar todos seus controles de dados contábeis, financeiros, de recursos humanos, de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, enfim, é fundamental contar com os referidos sistemas de forma contínua.

Resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de **30 de abril de 2023**.

II) DISPOSIÇÕES GERAIS: As presentes alterações passam a integrar e complementar o termo de contrato principal e obrigam as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e de termos aditivos celebrados, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Liberato Salzano/RS, 28 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS - Contratante
Antonio Pedro Guadagnin - Presidente

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - Contratada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Adelar Renato Santin - Contador
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Pela Contratante:

Nome: Mariza Alchieri Copatti – Diretora Administrativa
CPF N° 589.630.730-68

Pela Contratada:

Nome: Maiara Francine Ruppenthal – Analista de Contratos
CPF N° 020.435.830-26